



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Ata da reunião da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada para análise das propostas apresentadas para a **Carta-Convite Nº 02/2022** (Processo Nº 52/2022), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificados no ANEXO I – Termo de Referência. – Aos 18 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e treze minutos, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, da qual são integrantes funcionários do Legislativo, a saber: Luiz Eduardo Alvarenga, Presidente; Vinícius Monteiro Lhamas, Secretário; Adriano Arlei de Carvalho, Flávia Cristina dos Santos, Kaline Cristina Alves Cardoso e Mariana Lopes Hohmann Claro, membros, conforme Portaria Nº 019/2022. – Fez-se presente também, para assistir e auxiliar na abertura dos envelopes, dos documentos para habilitação e propostas, e o senhor Robson Cardoso, Procurador e o senhor Jenner Charles Rennó, assessor jurídico contratado. – Apresentaram documentos e proposta junto ao Protocolo desta Câmara, no prazo legal, as empresas: 1) **Milclean Comércio e Serviços Ltda**, estabelecida na Avenida Dom Pedro I, nº 6757 – Bairro: Jardim das Nações, na cidade de Taubaté – SP – CEP 12091-000, CNPJ Nº 02.666.114/0001-09/0001-00, Inscrição Estadual Nº 35215266616; 2) **E.T. Pires Soluções em Controle de Acesso, Limpeza e Apoio Administrativo Ltda.**, estabelecida na Rua Antônio Campanili, nº 230 – Bairro: Chácara Guisard, na cidade de Taubaté – SP – CEP 12041-066, CNPJ Nº 29.716.837/0001-13, Inscrição Estadual Nº 35232948304; 3) **Vagner Borges Dias**, estabelecida na Rua João Raul Benvenutt, nº 125 – Bairro: Jardim Santa Lúcia, na cidade de Suzano – SP – CEP 08676-220, CNPJ Nº 09.635.153/0001-80;



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Procedeu-se então à abertura do Envelope nº 01 da empresa **Milclean Comércio e Serviços Ltda** e, após examinada a documentação, a empresa foi considerada HABILITADA. – Procedeu-se então à abertura do Envelope nº 01 da empresa **Vagner Borges Dias** e, após examinada a documentação e realizada uma diligência virtual, a empresa foi considerada HABILITADA. – Por fim, procedeu-se então à abertura do Envelope nº 01 da empresa **E.T. Pires Soluções em Controle de Acesso, Limpeza e Apoio Administrativo Ltda** e, após examinada a documentação, a empresa foi considerada HABILITADA. - A representante da empresa **Milclean Comércio e Serviços Ltda** questionou documentação da empresa **E.T. Pires Soluções em Controle de Acesso, Limpeza e Apoio Administrativo Ltda**. O representante da empresa **Vagner Borges Dias** também se manifestou. Como a Comissão já se manifestou pela habilitação, abrirá prazo para recursos ao final da fase de abertura de envelopes nº 02. – A seguir, às onze horas e vinte e nove minutos, a Comissão passou a abertura do Envelope nº 02 da empresa HABILITADA - **Milclean Comércio e Serviços Ltda**, que apresentou proposta no valor global de R\$ 119.496,38 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). – E, em seguida, foi aberto o Envelope nº 02 da empresa HABILITADA - **Vagner Borges Dias**, que apresentou proposta no valor global de R\$ 123.391,08 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais e oito centavos). E, por fim, foi aberto o Envelope nº 02 da empresa HABILITADA - **E.T. Pires Soluções em Controle de Acesso, Limpeza e Apoio Administrativo Ltda**, que apresentou proposta no valor global de R\$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais). - Após questionamento a todos os representantes, nenhum manifestou interesse pela apresentação de recursos, passando-se à próxima fase. – Após a verificação, a Comissão decidiu **ADJUDICAR** o objeto da Carta



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Convite Nº 02/2022 à empresa **Milclean Comércio e Serviços Ltda** pelo preço global de R\$ 119.496,38 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). – Em seguida e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às onze horas e quarenta e seis minutos, sendo lavrada a presente Ata, que é assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tremembé e pelo representante da empresa licitante presente. Tremembé, 18 de agosto de 2022.\*\*\*\*\*

**Luiz Eduardo Alvarenga** (Presidente)

**Vinícius Monteiro Lhamas** (Secretário)

**Adriano Arlei de Carvalho** (Membro)

**Flávia Cristina dos Santos** (Membro)

**Kaline Cristina Alves Cardoso** (Membro)

**Mariana Lopes Hohmann Claro** (Membro)

Representante da Empresa licitante Milclean Comércio e Serviços Ltda (presente):

Melissa Campos de Lemos



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Representante da Empresa licitante Vagner Borges Dias (presente):

Antônio Carlos de Moraes \_\_\_\_\_

Representante da Empresa licitante E.T. Pires Soluções em Controle de Acesso, Limpeza e Apoio Administrativo Ltda (presente):

Liliane Mendes de França Pratis Lorenzoni \_\_\_\_\_

✓

✓

✓

✓

✓